ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
27/5/09
O Secretário da Mesa
recorrer

☒ **REQUERIMENTO** **Número** 205 **/x (** 4 **.ª)** AC

☐ **PERGUNTA** **Número** **/x (** **.ª)**

Assunto: Complemento Militar a ex-Combatente

Destinatário: Ministro da Defesa Nacional

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

O Sr. Rui Manuel Perestrelo Rosendo Ferreira cumpriu o serviço militar entre 1966 e 1970, como Cabo Especialista nas Forças Armadas Portuguesas, tendo estado entre 1968 e 1970 em Moçambique. De acordo com a Lei 9/2002 considera ser um direito seu receber um complemento militar ao abrigo da prestação de um serviço ao país enquanto combatente no Ultramar Português.

No entanto, nunca fez descontos a não ser para a caixa de previdência da antiga Marconi, da qual foi funcionário. Julga, contudo, ser um direito seu enquanto ex-combatente de receber o referido complemento militar, pois se tal não sucede essa situação é vista como uma discriminação a todos aqueles que deram a vida pelas Forças Armadas Portuguesas num teatro de guerra marcante.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea e) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministro da Defesa Nacional informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do art.º 155º n.º 3 da CRP e do art.º 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministro da Defesa Nacional tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do art.º 229º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministro da Defesa Nacional tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Nestes termos, e porque o prazo regimental de resposta ao requerimento de 23 de Abril de 2009 foi ultrapassado, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo-assinados voltam a pedir esclarecimento sobre:

1. O alcance da Lei ao caso descrito.
2. Que poderá fazer este ex-Combatente para receber o dito complemento militar.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 27 de Maio de 2009.

Deputado(a)s: